



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 104/2023**

**AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº82, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**DATA: 06.06.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de agente comunitário de saúde, área de abrangência Bairro Povo Novo I**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023 .

*Taiguara Eduardo Haar*

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Amauri Lima Fragoso*  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 1481  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.416-23 Pag. 1/1  
Data 06.06.23  
*Amauri Lima Fragoso*  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 97/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**DATA:** 06/06/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

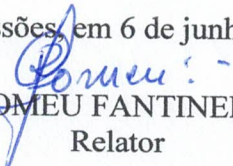
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 82, tem como finalidade autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas e remuneração de R\$ 2.604,00, está de acordo com a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria, tem como finalidade autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de 01 Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas e remuneração de R\$ 2.604,00, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 54/2023, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

Este é o parecer.

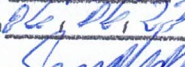
Sala das Comissões, em 6 de junho de 2023.

Ver.  ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  DIONATAN PINHEIRO

GERAL   
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot.  Pag.   
Data   
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”